

Silva

224

Lei, nº 221.

Dispõe sobre alterações de cobranças de Impostos e Taxas Municipais.

A Câmara Municipal de Guariba, em sessão ordinária de data 15 de Dezembro de 1961,

Reúna, e em Sessão Municipal, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º: Transmitem-se de acordo com a placard em anexo a esta Lei, as tabelas, assim transmitidas, que dispõem sobre a cobrança, de Taxas, Impostos e Emolumentos.

A) = Tabela nº 4 = Imposto de Licença e Registros em Sufragos;

B) = Tabela nº 5 = Imposto de Licença sobre Veículo;

C) = Tabela nº 6 = Imposto de Licença sobre obras ou edificações em geral, construções de andaimes, armazéns, cortos e depósitos de materiais em vias públicas.

D) = Tabela nº 9 = Taxa de aferição de pesos e medidas e aparelhos ou instrumentos de pesar e medir.

E) = Tabela nº 10 = Taxa de água e aluguel de hidrômetros.

F) = Tabela nº 11 = Taxa de utilização de esgotos municipais.

G) = Tabela nº 13 = Taxa de inhumações, transferência de sepulturas e concessões perpétuas ou temporárias no Cemitério Municipal e elevações de Cemitério particulares.

H) = Tabela nº 14 = Emolumentos de Expediente, de petição e despejo, alvarás, certidões, delegências, outorgas, concessões, con-

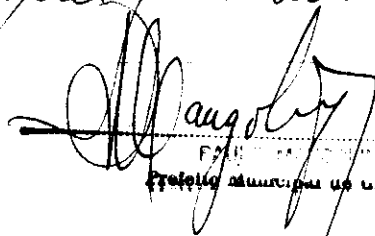
tratos, licenças, alvarás, alvarás, alvarás e outros atos de economia do Município.

1) - Parcela nº 15 - Fendas de mercado, feiras e matadouros.

2) - Parcela 17 - Fenda de, Digo, Pasa de, Remoças de lizo, moçia, e mudeiros domici-
liars.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de '96, ficando as disposições em vigor.

Assinatura Municipal de Juazeiro, 20 de Dezembro de 1961.


Secretário Municipal de Juazeiro

Reuniada e deliberada nesta
ata esta sessão.


SECRETÁRIO

Lei Nº 225

Dispõe sobre a criação de um fundo
especial de R\$ 100.000,00, para a criação de
"Banco de Natal" aos moradores municipais.

A Câmara Municipal de Juazeiro, em sessão Ordinária de 15 de Dezembro de 1961, De-
cretou e em 20 de Dezembro Municipal
promulgou a seguinte lei:

Artigo 1º - Para abertura da Contabilidade
Municipal, um crédito especial de R\$ 100.000,00 -
(cento e cinquenta mil cruzeiros), para a correr com
a despesa com "Banco de Natal" aos moradores